



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020

**ABRE CÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.356.051,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E
CINQUENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E UM
REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a alteração no Orçamento Geral do Município, anulando-se uma dotação para transferência à outra não contemplada no orçamento, através de Crédito Adicional Especial, para situações que não foram previstas.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 11/2020, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de março de 2020.

Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente

Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro

Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro